

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 17/08/2026 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.010638/2026-39 - 006900.002864/2026-46

Nº da Aquisição 2611750

Solicitação de Consumo: ID 32418

1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo III.

2.Partes: Empresa RIOSAUDE e PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI-TALARES LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTARIA RS/VP/DOP “P” Nº 111, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 60/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/03364, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, conforme quadro abaixo:

CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Fiscal Administrativo	Carolina dos Santos Rabello Siqueira	59/4.055.964-1
Fiscal Administrativo	Eduardo da Conceicao	95/4.082.305-4
Fiscal Administrativo	Pamela Alexandra dos Santos Pereira	95/4.080.932-7
Fiscal Administrativo	Paulo Eduardo de Souza	59/4.055.651-4
Fiscal Administrativo	Raphael Azevedo de Moraes	59/4.055.670-4
Fiscal Técnico	Michele da Rocha Marques	69/4.056.425-2
Fiscal Técnico	Telma Pereira André	69/4.080.223-1
Fiscal Técnico	Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Fiscal Técnico	Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Fiscal Técnico	Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Fiscal Técnico	Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Fiscal Técnico	Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8
Fiscal Técnico	Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 60/2024 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTARIA RS/VP/DOP “P” Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de sub-rogação nº 53/2025 ao Contrato SMS nº 2412609/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/03025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E JARDINAGEM, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Marco Antonio da Silva Cerqueira	69/4.051.762-3
Fiscal Administrativo	Ana Carolina de Asevedo Urrahy	45/4.030.298-4
Fiscal Administrativo	Maria Aline de Souza Rodrigues Dias	40/4.055.632-4
Fiscal Administrativo	Cleiton Moreira Bento	69/4.061.803-3
Fiscal Técnico	Lucas Gonçalves Rosa	69/4.080.176-1
Fiscal Técnico	Carlos Alberto Marins Pinto	59/4.060.219-3
Fiscal Técnico	Telma Pereira André	69/4.080.223-1
Fiscal Técnico	Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Fiscal Técnico	Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7

Fiscal Técnico	Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Fiscal Técnico	Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Fiscal Técnico	Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Fiscal Técnico	Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8
Fiscal Técnico	Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Termo de sub-rogação nº 53/2025 ao Contrato SMS nº 2412609/2024 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTARIA RS/VP/DOP “P” Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 82/2026, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/11823, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Fiscal Administrativo	Ana Carolina de Asevedo Urrahy	45/4.030.298-4
Fiscal Administrativo	Maria Aline de Souza Rodrigues Dias	40/4.055.632-4
Fiscal Administrativo	Cleiton Moreira Bento	69/4.061.803-3
Fiscal Técnico	Lucas Gonçalves Rosa	69/4.080.176-1
Fiscal Técnico	Carlos Alberto Marins Pinto	59/4.060.219-3
Fiscal Técnico	Marco Antonio da Silva Cerqueira	69/4.051.762-3
Fiscal Técnico	Telma Pereira André	69/4.080.223-1
Fiscal Técnico	Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Fiscal Técnico	Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Fiscal Técnico	Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Fiscal Técnico	Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Fiscal Técnico	Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8
Fiscal Técnico	Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato 82/2026 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP EXPEDIENTE 14/08/2026

006900.011963/2026-19- APROVO o Termo de Referência TR.NPC.RS - 053/2026 - identificado pelo docu-mento de nº 6528737- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos, para atender às necessidades das UPAs Del Castilho, Cidade de Deus, Senador Camará, Vila Kennedy, Maga-Ilhães Bastos, Paciência, Sepetiba, João XXIII e o CER Barra, geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚ.

DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXPEDIENTE DE 17/08/2026

006900.012540/2026-16 - Aprovo o Termo de Referência, identificado pelo documento nº 6560796, para a con-tratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de PowerBI, visando atender às necessidades da Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAUDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/08/2026

Processo RSU-PRO-2025/09988 - 006900.009489/2026-65 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 135/2025 - P.E 90422/2025, para Aquisição de Medicamentos do Grupo V, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/08/2026

Processo RSU-PRO-2025/11240 - 006900.010285/2026-77- Autorizo a realização de prorrogação da ata 148/2025 - P.E 90433/2025, para Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, incluindo cessão de uso de equipamentos (Glicosímetro), com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/08/2026

Processo RSU-PRO-2025/09683 - 006900.009315/2026-01 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 131/2025 - P.E 90302/2025, para Aquisição de Medicamentos do Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.